



Grupo Parlamentar

CDS - PP

"Considerando que a segurança de pessoas e bens constitui preocupação a que o poder político se não pode nem deve alhear.

Considerando que a segurança nas estradas não depende unicamente de vigilância dos agentes de autoridade, mas nela estão envolvidas outras vertentes entre as quais as condições estruturais das vias de comunicação que facilitam a precaução, a que os seus utentes são obrigados, por imperativos do Código de Estrada.

Considerando que no Entroncamento da Via Rápida - Angra/Praia com a estrada regional 2-1-1^a, junto à Terauto, tem ocorrido vários acidentes graves, envolvendo a própria vida das pessoas e prejuízos materiais avultados.

Considerando que a construção duma rotunda, naquele lugar, evitaria ou minoraria a ocorrência de acidentes de viação.

Considerando a redução drástica do número de acidentes proveniente da construção da Rotunda, no Cruzamento da Circular de Angra com a via que liga a Vinha Brava ao Hospital, por Proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular, na Assembleia Municipal de Angra.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo regional me informe com urgência sobre se pretende mandar construir naquela via pública uma rotunda a fim de prevenir e evitar acidentes de viação.

O Deputado Regional, Alvarino M. M. Pinheiro."